



**RELATÓRIO GOVERNAMENTAL – 1º. QUADRIMESTRE/2025**  
**APAE – FRANCISCO MORATO**

**Relatório de Acompanhamento das Atividades Desenvolvidas**  
**Período 01/01/2025 à 31/12/2025, e a respectiva avaliação**

**Convênio nº. 05/2025**

Convênio entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com a interveniência da autarquia – Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Francisco Morato.

Constitui objeto do presente convênio, o atendimento médico de Neurologia Adulto e Infantil, Avaliação em Fisioterapia e Fonoaudiologia e Serviços de Reabilitação nas Áreas de Fisioterapia Neurológicas e Fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculas em qualquer programa da organização, ou que estejam em acompanhamento do Grupo de prevenção.

Os serviços de saúde da APAE de Francisco Morato, são ofertados no ambulatório de saúde, onde estão contemplados os Serviços de Triagem e Diagnóstico. Atendimento Médico, Prevenção de Deficiências, Reabilitação e Núcleo de Estimulação a Primeira Infância.

**OBJETIVO:**

Ofertar atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica, terapia ocupacional e fonoaudiologia, assim nos serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica, fonoaudiologia e terapia ocupacional, para usuários com deficiência intelectual, múltipla e do Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculados nos programas da organização.

**PÚBLICO ALVO:**

Usuários/Atendidos com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculados no serviço da organização.



## I – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### A) Entidade

|                                                                                                           |                                                      |                                                        |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Razão Social:<br><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO</b>                  |                                                      |                                                        |                                                   |
| CNPJ:<br><b>50.529.726/0001-94</b>                                                                        |                                                      |                                                        |                                                   |
| Atividade Econômica Principal:<br><b>Atividade de Associações de defesa de direitos sociais</b>           |                                                      |                                                        |                                                   |
| Endereço:<br><b>Rua Almeida Nogueira, nº. 44 – Centro</b>                                                 |                                                      | Cidade:<br><b>Francisco Morato</b>                     | UF:<br><b>São Paulo</b>                           |
| CEP:<br><b>07.910-150</b>                                                                                 | DDD / Telefone:<br><b>(11) 4488-0070 e 4488-2827</b> |                                                        |                                                   |
| CNES:<br><b>5883873</b>                                                                                   | CEBAS:<br><b>225.048/82</b>                          |                                                        |                                                   |
| Registro nos Conselhos:                                                                                   |                                                      | <b>C.M.A.S.: 5 - 02/98</b><br><b>C.M.D.C.A.: 02/97</b> |                                                   |
| Utilidade Pública Municipal:                                                                              |                                                      | <b>LEI nº. 524/82</b>                                  |                                                   |
| Utilidade Pública Estadual:                                                                               |                                                      | <b>LEI nº. 6.785/90</b>                                |                                                   |
| Utilidade Pública Federal:                                                                                |                                                      | <b>LEI nº. 9.405</b>                                   |                                                   |
| E-mail:<br><b>apaefranciscomorato@apaefranciscomorato.org.br</b>                                          |                                                      |                                                        |                                                   |
| Banco:<br><b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                          | Agência:<br><b>2792-8</b>                            | Conta Corrente:<br><b>30.940-0</b>                     | Praça de Pagamento:<br><b>Francisco Morato/SP</b> |
| Responsável pela Instituição:<br><b>Paula Rosa de Jesus</b>                                               |                                                      | Cargo:<br><b>Presidente</b>                            |                                                   |
| CPF:<br><b>300.513.918-21</b>                                                                             | RG:<br><b>34.425.696-0</b>                           | Órgão Expedidor:<br><b>SSP/SP</b>                      |                                                   |
| Endereço:<br><b>Rua da Glória, nº. 186 – Jardim Santa Rosa – Francisco Morato – S.P. - CEP 07.943-140</b> |                                                      |                                                        |                                                   |



#### Metas Pactuadas e Atendimentos Realizados

| Atendimentos                                 | Oferta Mensal | Meta Pactuada Quadrimestre | Agendados no 1º.Quadrimestre | Meta Atingida 1º. Quadrimestre | Considerações            |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Neurologia Adulto e Infantil                 | 53            | 212                        | 281                          | 265                            | Meta Atingida            |
| Fisioterapia Avaliação e Atendimento         | 248           | 992                        | 1415                         | 871                            | Meta Não Atingida        |
| Fonoaudiologia Avaliação e Atendimentos      | 400           | 1.600                      | 1514                         | 970                            | Meta Não Atingida        |
| Psicologia Avaliação e Atendimentos          | 130           | 520                        | 329                          | 231                            | Meta Não Atingida        |
| Terapia Ocupacional Avaliação e Atendimentos | 130           | 520                        | 419                          | 293                            | Meta Não Atingida        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>731</b>    | <b>3.844</b>               | <b>3.958</b>                 | <b>2.630</b>                   | <b>Meta Não Atingida</b> |

#### AValiação DO PERÍODO:

A avaliação total da meta atingida corresponde a 68,42% da meta pactuada.

Neste quadrimestre a avaliação foi de 68,42%, foram ofertados 102,96% de vagas de agendamento, sendo assim, avaliamos como FAVORÁVEL, os serviços prestados, uma vez que temos que levar em conta a fragilidade de saúde que alguns usuários, dificultando assim a sua total adesão aos atendimentos / terapias.

O Convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme Plano de Trabalho, vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os atendimentos permanecem seguindo as recomendações de prevenção estabelecida pelo Ministério da Saúde.

O resultado é um avanço na saúde e na inclusão social.

**Avaliação realizada: 01/01/2025 à 30/04/2025**

Francisco Morato, 30 de maio de 2025.

  
**Cristiane de Fatima Corrêa**  
Psicóloga  
Coordenadora de Saúde Mental  
SAME Francisco Morato

  
**THIAGO CAMPOS AMADO**  
Superintendente do SAME/FM